

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 254/2026-GAB/SEAC,
DE 27 DE MARÇO DE 2026**

Objetivo: Produção de conteúdo e assessoria de comunicação na ação do Programa "Por Todas Elas", no referido município. Destino: Benevides-PA. Período: 26/03/2026. Quantidade de diárias: 1/2. (meia). Servidor; Cargo; MF; Lotação; Valor Unitário: (R\$); Valor Total: R\$: CHRYSYTIAN PAULO MACHADO CONDE; 5946287-2; Assessor de Comunicação; NUCOM/SEAC; R\$ 123,53; R\$ 123,53. LUCAS MIRANDA DIAS; 5898191-4; Assessor de Comunicação; NUCOM/SEA; R\$ 123,53; R\$ 123,53. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. Ordenadora: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Protocolo: 1309483**EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-SEAC**

Objeto: Repactuação do valor do Contrato Administrativo nº. 003/2023-SEAC, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho SEAC x SINEL-PA 2025/2026 (CCT MTE PA000133/2025) e SEAC x SINTROBEL CCT 2025/2026 (CCT MTE PA 000396/2025), e o art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como a Cláusula Sexta do Contrato. Valor Repactuado: R\$ 828.790,80 (oitocentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa reais e oitenta centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 4110008338C - Operacionalização das Ações Administrativas

Ação Nº: 284895

Função Programática 760101.08 122.1297

Projeto / Atividade 8338

D.Fonte 000000

Natureza de Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

Data da assinatura: 30/03/2026.

Contratada: DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.538.011/0001-31, com sede na Passagem Dalva, nº 505, Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP 66.615-080.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1309477

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA
EXTRAORDINÁRIA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC
FUNDAÇÃO PARÁPAZ****Portaria nº 090 DE 30 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância

aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO o processo nº2024/538768.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133/2021

– Lei de Licitações e Contratos Administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, MATRÍCULA Nº. 5958694/ 1, para a função de fiscal titular e a servidora ROSA MARIA MAIA PAES SOARES, MATRÍCULA Nº 8022535/ 2, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediadoras entre as partes do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026 - firmado entre a FUNDAÇÃO PARÁPAZ, POLÍCIA CIVIL, DEFENSORIA PÚBLICA E SESP. Art. 2º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato. Art. 3º Ao fiscal do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais. Belém/PA, 30 de março de 2026. GABINETE DO PRESIDENTE ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1309059**PORTARIA Nº. 091 DE 30 DE MARÇO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

PROCESSO Nº E - 2025/3679196

RESOLVE:

Art. 1 - DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2026 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO PARÁ - IDESPA, inscrita no CNPJ: 13.953.842/0001-00, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Ana Cristina Sanches Ferreira,
- Matrícula: 5969509/2

- Cargo: Assistente Administrativo.
SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués
- Matrícula: 5969065/2;

- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 30/03/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1309262**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024****PROCESSO Nº E-2026/2433109**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 12 (dozes) meses, contratação de fornecimento de REDES DE DORMIR para atender as demandas da Fundação Parápa.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: FORTGEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 68.750,00
14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283791	1050008818C	R\$ 68.750,00
14.422.1500.8812 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283646	1050008211C	R\$ 68.750,00
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283594	41200008338	R\$ 68.750,00
Valor Total: R\$ 275.000,00					

VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº 002/2024, pelo prazo de 12 (dozes) meses, compreendendo o período de 03 de abril de 2026 a 03 de abril de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 1309095**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022****PROCESSO Nº E-2026/2354398**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 06/2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1297.4668 (abastecimento de Unidades Móveis do Estado) Elemento de Despesa: 3390-30.01 Material de consumo (combustíveis e lubrificantes automotivos)

Fonte de Recursos: 01500000001-002169 (Recursos do Tesouro)

Ação: 293591

PI: 4110004668C

Valor Mensal: 36.826,95

Valor Anual: 441.923,42

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº 06/2022 12 (doze) meses do CONTRATO Nº 06/2022. Compreendendo o período de início 29/03/2026 e término em 29/03/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 1309086**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026****PROCESSO Nº 2024/538768**

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a implementação do Centro de Atendimento Integrado Parápa em Ananindeua (Cidade Nova V) visa fortalecer a proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade através da atuação conjunta da Fundação Parápa, Polícia Civil, Defensoria Pública e SESP. PARTES: Fundação Parápa, Polícia Civil, Defensoria Pública e SESP.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º abril 2021 (art. 184), Decreto 11.531/2023, Decreto Estadual 3.302 de 29 de agosto de 2023 e Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 27 /03 /2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1309056